



Proc n° 362/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

Ofício nº 4.612/secretaria

Óbidos/PA, 07 de dezembro de 2018.

A sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
68250-000 – Óbidos – Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	749/2018
Emissão	13:21 horas
Dia	10/12/2018
Recebido	

Assunto: **Aditivo de Prazo**

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste, informar que será necessário fazer aditamento de Prazo no Contrato nº 01/2018/PMO/SEMED, originário do Pregão Presencial, nº 031/2018/PMO/SEMED, firmado com a Empresa D. B. NAGAWO - ME, com sede na Rua Justo Chermont, nº 908, Centro, CEP: 68250-000, Óbidos-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, neste ato, representada pela sua Proprietária, Bentes Nagawo, portadora da Carteira de Identidade nº 5008556 PC/PA, CPF nº 897.320.572-20, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.**

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para o referido aditamento.

Considerando que esta Secretaria dispõe de um saldo considerável, conforme tabela em anexo.

Considerando que a empresa mantém as mesmas condições e valores do contrato original.

Certamente, a solicitação se justifica tendo em vista que se faz necessário que os cartuchos e toner das impressoras utilizadas nos espaços escolares e secretaria municipal de educação possuam a devida manutenção e recarga para que os serviços sejam realizados e assim tendo continuidade nas atividades em pleno funcionamento, chegou à conclusão que o contrato ora acordado, que teve início de vigência em 27/06/2018 e término em 31/12/2018, necessitará estender-se por igual período.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne a determinar as providências necessárias à Comissão

Email: semed.obidos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Permanente de Licitação para a tomada das providências necessárias em relação à solicitação ora pretendida. Neste sentido, pedimos e esperamos deferimento.

Seguem anexos:

- *Declaração do proprietário da empresa informando estar ciente do termo;
- *Cópia do Contrato nº nº01/2018/PMO/SEMED – Pregão Presencial, nº 062/2018/PMO/SEMED.
- *Certidões: Certidão negativa de Natureza Tributária, Certidão negativa de Natureza **Não** Tributária, Certidão negativa de Débitos da Fazenda Municipal, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, Certidão negativa de Falência e/ou Concordata, Certidão da dívida Ativa da União.
- *Cópia do contrato social, requerimento de empresário ou documento equivalente com capital atual.
- * Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- * Comprovante de inscrição estadual e municipal.
- * Comprovante de optante pelo simples nacional.
- * Certificado de regularidade do FGTS – CRF.
- * Cópia do alvará de funcionamento.
- * Balanço Patrimonial nos termos da Lei.
- * E outros documentos necessários para justificar o aditivo.

Respeitosamente,


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto: 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Ofício Circ. Nº 0176/2018 – SEMED

Óbidos (PA), 27 de Novembro de 2018.

A Empresa
D. B. NAGAWO-ME

Assunto: **Aditivo de contrato**

Senhor

Servimo-nos do presente expediente para encaminhar a relação de documentos necessários para que seja solicitado o aditamento de prazo para 2019.

- 29-Ofício ou declaração aceitando a realizar o aditamento;
- 30-Cópia do contrato social, requerimento de empresário ou documento equivalente com capital atual;
- 31-Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 32-Comprovante de inscrição estadual e municipal;
- 33-Comprovante de optante pelo simples nacional;
- 34-Certidão negativa de Natureza Tributária;
- 35-Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- 36-Cópia do alvará de funcionamento;
- 37-Certidão negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- 38-Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- 39-Certidão negativa de Falência e/ou Concordata;
- 40-Certidão da dívida Ativa da União;

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

- 41-Balanco Patrimonial nos termos da Lei;
- 42-Cópias dos contratos e respectivos termos aditivos anteriores
- Outrossim informamos que precisamos dessa documentação no prazo máximo de 05 (cinco dias) a contar pelo seu recebimento do ofício.

Atenciosamente,


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com

